



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 28 de fevereiro de 2023.

Ofício – SMGPC nº 0231/2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 020/2023.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria Municipal de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração do Nobre Edil, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR HÉLIO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
02535/2023	03/03/2023	08:34

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 20/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº
20/2023 REITERAÇÃO DO OFÍCIO 33.2022
INFORMAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DA BRK



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 28 de fevereiro de 2023.

M.I. SMGPC nº 011/2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 020/2022.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que conforme cópia do Ofício SMGPC nº 0186/2023, da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, datado de 24/02/2023, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhou-se cópia do Requerimento citado acima à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, atendendo assim ao solicitado no Requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Willian Souza da Câmara Municipal.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente



ODAIR DIAS

Secretário Municipal de Governo
e Participação Cidadã



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 24 de fevereiro de 2023.

Ofício SMGPC nº 0186/2023.

À
Diretoria da
Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré

Ref.: Requerimento nº 020/2023 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, Requerimento citado acima, de autoria do Vereador Willian Souza da Câmara Municipal, para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente



Odair Dias

Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 5.913 de 20 de janeiro de 2017, que obriga as empresas concessionárias, permissionárias, terceirizadas, autorizadas ou prestadoras de serviços de saneamento de água e esgotos ao Município de Sumaré obrigadas a reparar os danos provocados em logradouros públicos, tais como ruas, avenidas, calçadas, praças e canteiros, ou em propriedade particular, ocasionados em decorrência da execução de obras e serviços por elas realizados bem como obriga a colocar de imediato, tapumes ou outros meios que os substituam no local até a definitiva reparação do dano;

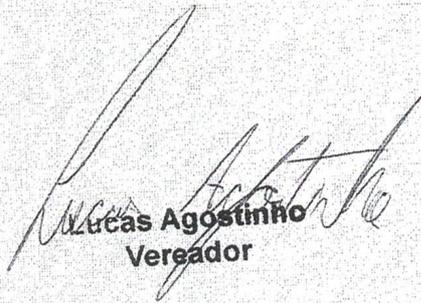
CONSIDERANDO que este parlamentar, na condição de fiscalizador, emitiu o requerimento de nº 33, na data de 16 de novembro de 2022. E que até o presente momento não foram respondidos. Diante das inépcias deste requerimento, faço a reiteração do mesmo, caso não seja atendido acionaremos o Ministério Público para obter respostas.

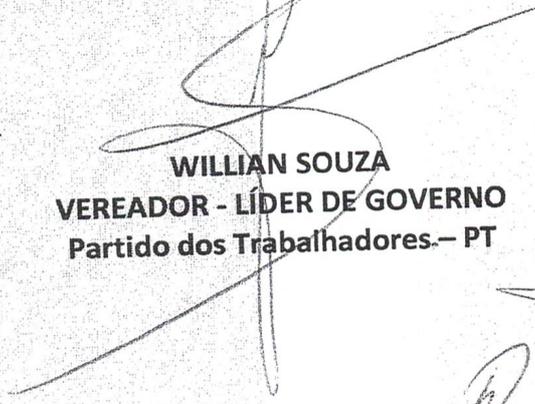
CONSIDERANDO que também cabe aos parlamentares realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, nesse sentido, inclui-se o saneamento básico de responsabilidade da empresa BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A. (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”), concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré;

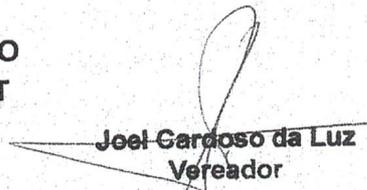
Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o exmo. sr. prefeito municipal, e a ele solicitado que encaminhe à empresa **BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A. (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”)** as seguintes solicitações desta Casa de Leis:

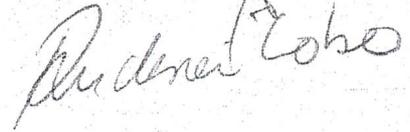
1. Qual montante financeiro arrecadado pela concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré desde que assumiu a concessão até a presente data? E qual montante a concessionária contabilizou de saída? Atualmente qual montante presente no caixa financeiro da concessionária?

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023


Lucas Agostinho
Vereador


WILLIAN SOUZA
VEREADOR - LÍDER DE GOVERNO
Partido dos Trabalhadores.- PT


Joel Cardoso da Luz
Vereador


Rudinei Lobo

Jeany

De: Carla Cristina Chiarelli <carlachiarelli@brkambiental.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 11:51
Para: Jeany
Assunto: RES: Ofícios SMGPC 186 e 187 de 2023

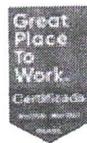
Olá Jeany, bom dia!

Confirmamos o recebimento dos Ofícios.

Informamos que já encaminhamos para o departamento técnico responsável.

Atenciosamente,

Carla Cristina Chiarelli
Atendimento ao Cliente – Sumaré/SP



 carlachiarelli@brkambiental.com.br

BRK

 @brkambiental

De: Jeany <governo@sumare.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 09:55
Para: SAC - Sumare <sacsumare@brkambiental.com.br>
Assunto: Ofícios SMGPC 186 e 187 de 2023

[E-mail Externo: Não clique em links ou abra anexos, a menos que conheça o remetente e tenha certeza do conteúdo.]

Prezados, bom dia!

Aproveitando para cumprimentá-los, segue em anexo Ofício da Secretaria de Governo que encaminha Requerimentos da Câmara Municipal de Sumaré.

SOLICITO A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Atenciosamente

Jeany Rodrigues

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã